



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 39, de 06 de dezembro de 2023.
Processo Legislativo nº. 098/2023

Nos termos do regimento desta casa, eu vereador que a esta subscreve, indico ao Senhor Prefeito a indispensabilidade da implantação de apenas um dispositivo que diminua a velocidade dos veículos (também conhecido como quebra-molas) na Rua Vista Alegre, próximo à moradia do Sr. Ronei do Neném Chica.

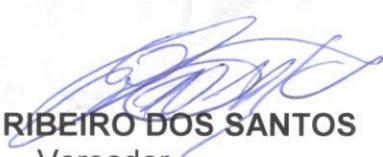
JUSTIFICATIVA

Essa é uma necessidade dos moradores locais devido ao excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que circulam nessa rua. A implementação de um dispositivo de redução de velocidade e a devida sinalização ajudarão a prevenir possíveis acidentes, proporcionando mais segurança aos pedestres.

Por essas e outras razões, contamos com a sensatez e discernimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito para atender a essa demanda, colaborando significativamente com a segurança dos moradores daquela localidade e também de quem passa por ali diariamente.

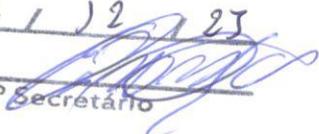
Esta é a razão da presente indicação.

Câmara Municipal de São Félix de Minas, 05 de dezembro de 2023.


ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Aprovado por unanimidade de votos.

Em, 06 / 12 / 23


1º Secretário

